



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 87 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 23-04-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 20/2004, sito na Urbanização de Regadas n.º 18, freguesia de Requião, do pedido de alteração do lote n.º 2 deste loteamento, requerida por Vitor Manuel Barroso da Silva. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 88,50m² para 141,30m²;
- Alteração da área de construção de 262,00m² para 314,80m²;
- Alteração da volumetria de 772,90m³ para 916,90m³;
- Criação de uma piscina com 28,30m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 3.540,40m² para 3.593,20m²;
- Alteração da área total de construção de 9.285,50m² para 9.338,30m²;
- Alteração da volumetria total de 27.139,81m³ para 27.283,81m³;
- Piscina: 28,30.

O processo, com a identificação LAL/87/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 87/2024
MR
DOG.U.P.002-01